



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 011/25, de 07/05/2025

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 15/05/2025

- 1. Proj. de Lei Complementar nº 131/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64/25** – Dispõe sobre a concessão de porte funcional de arma de fogo ao agente de criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do estado de Rondônia, durante o exercício de suas funções.
- 2. Proj. de Lei Complementar nº 132/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 65/25** – Revoga a Lei Complementar nº 920, de 21 de dezembro de 2016.
- 3. Proj. de Lei nº 838/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - Proleite, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, até o valor de R\$ 3.000.000,00.
- 4. Proj. de Lei nº 841/25 – DEPUTADO LUÍS DO HOSPITAL** - Declara de utilidade pública a Associação Machadiense Amigos dos Animais - AMADO.
- 5. Proj. de Lei nº 843/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 62/25** – Institui a Política Estadual de Alternativas Penais de Rondônia e dá outras providências.
- 6. Proj. de Lei nº 844/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Controladoria Geral do Estado - CGE, até o valor de R\$ 300.000,00.
- 7. Proj. de Lei nº 845/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 68/25** – Altera dispositivo da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017.
- 8. Proj. de Lei nº 846/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 69/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 37.062.781,20, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa – Fapero.
- 9. Proj. de Lei nº 847/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 70/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

de R\$ 40.876.993,42, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – Fecoep.

10. Proj. de Lei nº 848/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 71/25 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 934.878,37, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – Idep.

11. Proj. de Lei nº 849/25 – DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS – Acrescenta ao calendário oficial do Estado de Rondônia a Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos das Empregadas Domésticas, a ser celebrada anualmente na semana no dia 27 de abril.

12. Proj. de Lei nº 850/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS – Dispõe sobre a garantia de acesso prioritário a programas de doação e distribuição de sangue para pacientes com talassemia.

13. Proj. de Lei nº 851/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS – Institui o programa “Educação para Combate à Desinformação”, com o objetivo de capacitar os estudantes da Rede Estadual de Ensino de Rondônia a identificar e combater notícias falsas (“fake News”) e dá outras providências.

14. Proj. de Lei nº 852/25 – DEPUTADA DRA. TAÍSSA – Dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS incidente sobre equipamentos e componentes destinados à geração de energia solar no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

15. Proj. de Lei nº 853/25 – DEPUTADO LUÍS DO HOSPITAL – Institui o serviço, via WhatsApp, denominado “Samu na Palma da Mão”.

16. Proj. de Lei nº 854/25 – DEPUTADOS ALEX REDANO E JEAN MENDONÇA – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que “Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências.”